Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 56

APELO por apoio financeiro estadual ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

APRESENTADO
Presidente
17/06/97

APROVADO
Presidente
24/06/97
OF. PRI 06.97.106

O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, um dos únicos hospitais que atendem pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo cerca de 1.200 pessoas por dia, quase todas sem recursos financeiros, está ameaçado de paralisar suas atividades no final do corrente mês e ter seus melhores equipamentos leiloados.

O Hospital em questão é considerado retaguarda para os municípios vizinhos e após o leilão não haverá mais condições de atendê-los em sua Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Odontologia, Oncologia e em seus diversos laboratórios.

Com o previsto leilão, só sobraria em nosso Município o Hospital e Maternidade Jundiaí para atender pacientes do SUS, o que trará muitas dificuldades para a população de baixa renda e, ademais, a compra de novos equipamentos onerará os cofres públicos.

A situação é grave, a exigir, além da mobilização popular, que certamente ocorrerá, providências por parte dos órgãos governamentais, eis que pelas estatísticas do departamento clínico do hospital são ali realizadas, em média, 45.000 consultas e cerca de 1.200 internações mensais.

Diante desse sério problema,

APRESENTAMOS à Mesa, na forma regimental, para consideração do soberano Plenário, esta MOÇÃO DE APELO por apoio financeiro estadual ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, dando-se ciência desta deliberação ao Secretário de Estado da Saúde, Dr. JOSÉ DA SILVA GUEDES, para as providências urgentes que o caso requer.

Sala das Sessões, 17.06.1997

FELISBERTO NEGRI NETO

ms.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

São Paulo, 15 de setembro de 1.997

023905 SET 97 24 11 29

PROTOCOLO GERAL

Ofício GS nº 1.971/97

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Presidente
24/09/97

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reportamo-nos ao Ofício PR. 06.97.106, através do qual Vossa Excelência encaminha a Moção nº 56, de autoria do Vereador **Felisberto Negri Neto**, dessa Câmara Municipal, referente ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

Esclarecemos que, por tratar-se de Instituição sob gerenciamento municipal, encaminhamos o assunto para a Secretaria Municipal de Saúde de Jundiaí, para manifestação, obtendo a informação de que o mesmo está completamente solucionado.

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

MARIA CECÍLIA M. M. A. CORRÊA
CHEFE DE GABINETE

Excelentíssimo Senhor Vereador **ORACI GOTARDO**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NJ/pgs